



ATA DE REUNIÃO Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC/TJES	Nº: 013/2017
	Data: 17/02/2017

1. Dados da Reunião

Data	Hora Inicial	Hora Final	Local
17/02/2017	15:00 horas	19:00 horas	Sala de Reuniões da Presidência

2. Participantes

Nome	Designação/Órgão
Fernando Estevam Bravin Ruy	Desembargador
Anselmo Laghi Laranja	Assessor Especial da Presidência do TJES
Leonardo Alvarenga da Fonseca	Juiz Corregedor
Felippe Monteiro Morgado Horta	Juiz de Direito
Gustavo Marçal Da Silva e Silva	Juiz de Direito
Cássio Jorge Tristão Guedes	Juiz de Direito
Marcelo Tavares De Albuquerque	Secretário-Geral do TJES
Christine Rossi	Secretária de Tecnologia da Informação do TJES
Carlos Vinicius Arimatea	Coordenadoria de Suporte (STI)
Alamir Costa Louro	Coordenadoria de Desenvolvimento (STI)
Daniel de Souza Correia	Técnico Judiciário (Técnico em Informática)



3. Pauta

Descrição	
1.	Criação do Grupo Distribuição;
2.	PjeCOR nos processos disciplinares;
3.	Certidão Negativa;
4.	Status dos Projetos Prioritários (Pje, Service Desk, ERP, Gartner);
5.	Aprovação do Planejamento Estratégico de TIC - PETIC/PDTIC;
6.	Aprovação de Projetos;
7.	Conta de e-mail para estagiários;
8.	Datacenter;
9.	Apreciação do Ato Normativo - Service Desk;

4. Deliberações

Descrição
<p>O Exmo. Desembargador Fernando Bravin fez abertura da reunião, franqueando a palavra a Sr.^a Christine que, por conseguinte, apresentou a pauta da reunião assinalando os principais pontos. Ato contínuo, o Dr. Fernando Bravin solicitou que fosse posto em pauta a Criação do Grupo de Distribuição.</p>
<p>1. Criação do Grupo de Distribuição: Dr. Anselmo sugeriu entrar em contato com o Dr. Marcelo Loureiro, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Vitória, para que este de forma conjunta com mais algum servidor de sua confiança, se reunissem para ajudar na criação de regras de negócio, no primeiro grau. Em relação ao segundo grau, Dr. Anselmo indicou a Servidora Natália, e a Chefe da Distribuição, Sr.^a Karla, para que de maneira conjunta com o Dr. Fernando Bravin, formulassem um Grupo de Regras de Negócio de Distribuição, com posterior encaminhamento de Ato à Presidência. <u>Deliberou-se pela criação de minuta de ato a ser submetido à Presidência pelo CGTIC.</u></p>
<p>2. PjeCOR nos processos disciplinares da Corregedoria Geral da Justiça: Dr. Anselmo, cogitou a possibilidade da implantação do PjeCor utilizando o abrigo da aplicação em nuvem do CNJ, inclusive com os fluxos já disponibilizados pelo Colendo. Dr. Leonardo Alvarenga informou que o CNJ irá apresentar o fluxo do PjeCor durante a semana da Inspeção e que já havia mantido contato com os técnicos no CNJ. <u>Dr. Fernando Bravin, entendeu prudente encaminhar solicitação ao Corregedor Geral da Justiça, através de expediente formalizado, de avaliação acerca da possibilidade do uso do PjeCor utilizando a infraestrutura do CNJ, bem como os seus fluxos, sem carecer da intervenção técnicas da equipe de elicitação do Pje.</u></p>
<p>3. Certidão Negativa: O Sr. Almir apresentou o escopo do problema na emissão da Certidão Negativa, esclarecendo que foi solicitado pela Corregedoria Geral da Justiça que as Unidades Judiciárias corrigissem os dados cadastrais, porém, em que pese os esforços, até o momento, os dados continuam desatualizados.</p> <p>Dr. Anselmo consignou sobre a importância da criação de um plano de comunicação com a</p>



Assessoria dos Magistrados, com a finalidade de instar às Unidades Judiciárias para atualizarem seus dados cadastrais, com posterior comunicação à Corregedoria da Justiça acerca da inconsistência dos dados nas Comarcas.

O Dr. Fernando Bravim, por sua vez, assinalou a possibilidade de tornar obrigatório no ajuizamento das ações, bem como no oferecimento das contestações, a exigência do número de CPF do autor e do réu, na forma prevista no Código de Processo Civil. Todavia, por se tratar de matéria sensível, recomendou-se submetê-la ao Pleno deste Egrégio Tribunal de Justiça, a fim de que seja editada eventual Resolução.

Restou deliberado que o CGTIC encaminhará manifestação à Assessoria dos Magistrados para que seja providenciada comunicação aos responsáveis pelas Unidades Judiciárias motivando a necessidade de atualização cadastral, em detrimento de emissão de falsa Certidão Negativa. Também que o GCTIC comunicará a Presidência a sugestão de uso do CPF obrigatório no peticionamento das ações, nos termos do CPC.

4. Status dos projetos prioritários (PJe, Service Desk, ERP, Gartner):

a) **PJE:** A Sr^a Christine sustentou que, a reunião do Comitê Gestor do Pje, designada para o dia 06/02/2017 foi suspensa, em decorrência da complexidade das regras próprias da 13^a Vara de Falência e Recuperação Judicial, somado à suspensão do expediente em razão dos problemas envolvendo a segurança pública. À vista disso, a referida reunião foi transferida para o dia 16/02/2017, sendo na oportunidade constatado que, restavam, ainda, pendências por parte da equipe da 13^a Vara de Falência e Recuperação Judicial, tais como: associação competência x classe x assunto; análise e elaboração de modelos, que serão entregues até o dia 20/02/2017, a fim de possibilitar que a equipe técnica elabore uma planilha de atributos de classe e a de atributos de assuntos, para então, configurar o sistema pela equipe técnica, em aproximadamente 15 dias, após a homologação pelo Comitê de Juizes. Informou, ainda que, para deliberação acerca da criação de movimentos e tipos de petição, necessário será a designação de uma reunião com o Comitê de Taxonomia que, após as definições, as regras de negócio serão levadas ao Comitê do Pje para apreciação, sobretudo da OAB. Por fim, diante da abrangência e impacto das demandas dos Juizados Especiais, relatou que o Comitê Gestor do Pje deliberou por dar foco às Turmas Recursais, sem prejuízo do atendimento da determinação do CNJ quanto à digitalização da 13^a Vara de Vitória, sendo acompanhado por representante da OAB.

Dr. Fernando Bravim recomendou solicitar à Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, a fim de que seja feita uma comunicação formal ao CNJ, pugnando por reconsiderar a digitalização dos processos da 13^a Vara, informando, ainda, sobre a regionalização da Vara. Dr. Gustavo informou que a deliberação da Corregedoria Nacional de Justiça ocorreu em decorrência da regionalização da 13^a Vara, sendo que, em caso da Administração decidir por suspender a regionalização, os processos retornariam para sua origem e a 13^a Vara poderia ser convertida em uma Vara Cível. **Expansão do Cronograma:** Dr. Fernando Bravim pontuou que a Vara de Juizado Especial de Colatina, está em fase de projeto piloto no uso do Pje, apresentando grande preocupação em relação à tramitação dos processos, pois até o momento, não há trânsito em julgado, a fim de saber se o sistema seria satisfatório para a sua expansão. Com isso, destacou que, enquanto não houver consistência consolidada no Pje, demonstra-se ser inviável a ampliação do projeto piloto para outras Comarcas do Estado. Neste intervalo, destacou que não se deve desviar do plano originário, qual seja a implantação do agravo de instrumento no Segundo Grau. Nessa perspectiva, deve ser feita uma comunicação do Comitê de Governança ao Comitê do Pje, quanto a manutenção do escopo sugerido para expansão do Pje, no entanto, que se aguarde a consolidação da aplicação na Comarca Piloto.



b) **Service Desk:** A Sr.^a Christine apresentou os termos da contratação do Service Desk aos integrantes do Comitê, relatando sobre os níveis de atendimento. Informou que para cada nível há um critério de priorização que resulta em tempos máximos de resolução do problema. Citando que os atendimentos seguem um catálogo de serviço e que para cada serviço deve ser informado o grau de prioridade, podendo ser alta, média ou baixa. Solicitando, então que fosse definido pelo CGTIC os níveis de atendimento conforme o serviço prestado. Informando, também, que a definição afeta a medição da qualidade de serviço da contratada, sendo um importante instrumento de avaliação da melhoria do atendimento aos usuários de TI. Dr. Anselmo sugeriu que a STI apresentasse, na próxima reunião do Comitê de Governança, uma proposta de níveis de serviço para os itens do catálogo a fim de elencar quais são as demandas prioritárias.

c) **ERP:** Christine informou que o processo se encontra em fase de elaboração de edital junto a Secretaria de Infraestrutura, restando ainda avaliação da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos da Presidência e autorização da Secretaria Geral para prosseguimento da fase externa da licitação.

d) **Gartner:** Sr.^a Christine informou que o contrato do Gartner foi firmado e que a assessoria já iniciou os seus trabalhos. Destacando inclusive que o diagnóstico da Gartner (ScoreTI) realizado nas Coordenadorias de Suporte e Manutenção e Desenvolvimento foram utilizados na avaliação da maturidade da STI fazendo parte do documento Estratégia de TI(PETI/PDTI) encaminhada ao CNJ. Consignando que o modelo do documento de gestão foi orientado por tal assessoria e que a referida empresa gostaria de fazer uma apresentação ao Comitê de Governança, para avaliar a maturidade do PJES.

Dr. Anselmo comentou que diante da impossibilidade de novos concursos resta um intenso trabalho de terceirização das atividades possíveis, como por exemplo, o atendimento ao suporte de negócio e a contratação de fábrica de software. Christine esclareceu que a STI está trabalhando nos planos de elevação de maturidade do setor para que seja possível a contratação de serviços como o de desenvolvimento de software, mas que deve ser observada a necessidade de capacitações da equipe de servidores a fim de possibilitar uma correta gestão destes contratos.

6. Aprovação do Planejamento Estratégico de TIC - PETIC/PDTIC: A Sr.^a Christine apresentou o Planejamento Estratégico de TI - PETIC/PDTIC aos membros do Comitê para aprovação. Nessa perspectiva, os integrantes aprovam por unanimidade o Plano de Estratégia de TI, contendo o PETI, o PDTI e os demais planos operacionais da área, conforme Resolução nº 211, do Conselho Nacional de Justiça.

7. Aprovação de Projetos;

a) METRO-ES: Processo de nº 2016.01.768.647. Previsão de Prazo: 03 (três) meses. Previsão Orçamentária: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Dr. Anselmo solicitou que fosse consignado em Ata, a economia da contratação e, por conseguinte, que a pretensa contratação está alinhada à estratégia de TI do Comitê.

b) RENOVAÇÃO NOVELL: Processo de nº 2017.00.195.388. Previsão de Prazo: 04 (quatro)



- meses. Previsão Orçamentária: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).
- c) MATERIAIS DE REPOSIÇÃO: Previsão de Prazo: 06 (seis) meses. Previsão Orçamentária: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- d) LINK DE DADOS: Processo de nº 2017.00.193.688. Previsão de Prazo: 06 (seis) meses. Previsão Orçamentária: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

Por derradeiro, os integrantes do Comitê de Governança deliberaram pela aprovação dos projetos, considerando que estão alinhados ao Plano de Contratação da STI aprovado.

8. Conta de e-mail para estagiários:

Carlos Arimatea informou que há duas modalidades de contratação de licença para uso de email, quais sejam:

GW 2014: Full: Licença R\$ 333,70 + manutenção anual R\$ 84,48;

GW Limited: Web: Licença R\$ 78,14 + manutenção anual R\$ 19,43.

Diante do valor reduzido do licenciamento web, gerando uma economia de cerca de 4 vezes a licença full, os membros do Comitê deliberaram por contratar licenças web para os estagiários, com possível extensão aos demais usuários.

O Dr. Gustavo se prontificou em sugerir as alterações da minuta dos equipamentos.

9. Datacenter: O Sr. Marcelo esclareceu que, a Secretaria Geral notificou a empresa, para no prazo de 60 dias, apresentar uma solução em relação ao fornecimento de solução de refrigeração do DataCenter. Dr. Anselmo, diante do exposto, sugeriu a judicialização da demanda junto à Procuradoria do Estado, com a restituição dos valores despendidos.

Nesse sentido, Des. Fernando Bravim e Dr. Anselmo, apresentaram como proposta para solucionar a desavença à judicialização da demanda, independentemente do transcurso do aludido prazo de notificação de 60 dias. Contudo, tendo em vista a necessidade de analisar a matéria, o Dr. Fernando Bravim, sugeriu que a questão da judicialização seja posta em pauta na próxima Reunião do Comitê de Governança.

10. Apreciação do Ato Normativo – Service Desk;

Dr. Fernando Bravim, aduziu pelo encaminhamento de Ato Normativo instituindo o ServiceDesk como Ponto Único de Contato da TI.



5. Aprovação

Nome	Assinatura
Fernando Estevam Bravin Ruy	
Anselmo Laghi Laranja	
Leonardo Alvarenga da Fonseca	
Felippe Monteiro Morgado Horta	
Gustavo Marçal Da Silva e Silva	
Marcelo Tavares De Albuquerque	
Christine Rossi	
Cintia Varejão	
Fabio Dias	
Carlos Vinicius Arimatea	
Alamir Costa Louro	